



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em 25 de junho de 2026, às 17h32, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato” da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente em Exercício Sra. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli. Primeiro Secretário Sr. Rafael da Silva Blanco. Primeiramente, foi feita a leitura do Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que a Sra. Presidente convidou o Sr. Rafael da Silva Blanco para proferir o seguinte texto Evangelho de Lucas – capítulo 15, versículos 8 a 10 “Ou então, qual é a mulher que, tendo dez dracmas, se perder uma, não acende a lâmpada e varre a casa, procurando com cuidado até encontrá-la? E, encontrando-a, chama as amigas e as vizinhas e lhes diz: ‘Alegrai-vos comigo, porque achei a dracma que eu tinha perdido’. Deste modo, eu vos digo, haverá alegria entre os anjos de Deus por um único pecador que se converte”. Em seguida, a sra. Presidente em Exercício solicitou para que os Srs. Vereadores registrassem presença nos terminais eletrônicos, constatando a presença dos Srs. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, Cláudio Roberto Anastácio, Cristiano José Cecon, Geruza Melo do Nascimento Reis, José Muniz, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, Priscila Aparecida Adabo, Rafael da Silva Blanco, Rosemary Ferreira Lopes Coutinho e Rodrigo Reis de Souza. Deixou de comparecer os Srs. Elcio Shiyóiti Hirano, Jorge Luiz de Souza e Rodrigo Reis de Souza. Constatando número regimental, a Sra. Presidente em Exercício, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: 1. Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 do Executivo Municipal que Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.). A seguir, em discussão e votação foi o referido Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório emitido pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. As gravações das sessões estarão disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jaguariúna, no site do youtube. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Rodrigo Reis de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI

Data: 01/07/2026 09:26:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli
Vice - Presidente



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DA SILVA BLANCO

Data: 30/06/2026 14:57:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Rafael da Silva Blanco
Primeiro Secretário



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ DE SOUZA

Data: 01/07/2026 09:40:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Jorge Luiz de Souza
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 14ª Sessão Extraordinária de 25/06/2026

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de Lucas – capítulo 15, versículos 8 a 10

“Ou então, qual é a mulher que, tendo dez dracmas, se perder uma, não acende a lâmpada e varre a casa, procurando com cuidado até encontrá-la? E, encontrando-a, chama as amigas e as vizinhas e lhes diz: ‘Alegrai-vos comigo, porque achei a dracma que eu tinha perdido’. Deste modo, eu vos digo, haverá alegria entre os anjos de Deus por um único pecador que se converte”.

▼ O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

▼ Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos*”, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

▼ Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 – Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 25 de junho de 2026

Creusa Ap. Gomes - Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026 - DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Vereadora Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli, Vice Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:-

CONVOCAR Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal para o dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira), com início determinado para logo após o término da 12ª Sessão Extraordinária convocada para as 16h00, por meio do Edital de Convocação nº 024/26, destinadas na Ordem do Dia à apreciação das seguintes matérias, encaminhadas pelo Executivo Municipal:

EM ÚNICA VOTAÇÃO:

- ✓ Projeto de Lei nº 077/2026 – Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguariúna (PMPI) para o Decênio 2026-2036 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES:

- ✓ Projeto de Lei Complementar nº 009/2026 – Substitui os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, no prazo legal, ficando todos devidamente convocados.

Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 24 de junho de 2026.

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice Presidente (Presidente em Exercício)

Anexado nas Atas das referidas Sessões Extraordinárias, para registro.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral